

1 **288ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.** Ata. Aos nove dias do mês
2 de novembro de dois mil e dezesseis, às dez horas e trinta minutos, reúne-se o Conselho Técnico-
3 Administrativo da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, sob a
4 Presidência do Senhor Vice-Diretor em exercício, Professor Doutor Rui Alberto Ferriani, com o
5 comparecimento dos seguintes conselheiros: Klaus Hartmann Hartfelder, Claudio Henrique Barbieri,
6 Roberto do Nascimento Silva, Silvio Tucci Junior, Jorge Elias Junior, Rubens Fazan Junior, Aguinaldo
7 Luiz Simões, Rosana Maria dos Reis, Amaury Lelis Dal Fabbro, Eduardo Melani Rocha, Edson Garcia
8 Soares, Marisa Marcia Mussi, Antonio Carlos dos Santos, Alceu Afonso Jordão Junior, Ana Claudia
9 Mirandola Barbosa Reis e Luciana Gonçalves de Aguiar Campanini. Justificaram as ausências os
10 conselheiros Francisco Silveira Guimarães e Rita de Cássia Aleixo Tostes Passaglia, em férias a Senhora
11 Diretora Margaret de Castro. Secretariou a Sessão a Senhora Renata Ap. Terra Cazarotti, Assistente
12 Técnico Acadêmico da Faculdade. Constatada a existência de quórum, inicia-se a Sessão. – **1.**
13 **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 287ª SESSÃO ORDINÁRIA. Senhora Presidente:** “Coloco em
14 discussão a Ata da 287ª Sessão Ordinária. Não havendo manifestação, está em votação.” Pelo painel
15 eletrônico, obtém-se o seguinte resultado – Sim: 13 (treze). Total: 13 (treze). **1. COMUNICAÇÕES DO**
16 **SENHOR PRESIDENTE: a)** Dando continuidade a implantação do Registro de Ponto Eletrônico, o DRH
17 informou que na FMRP o início do funcionamento deverá ser a partir do dia 21 de novembro de 2016. A
18 Seção de Pessoal já iniciou o cadastro das biometrias e todos os funcionários deverão ser convocados nos
19 próximos dias. Foi acertado entre todos os dirigentes do Campus de Ribeirão Preto que o intervalo de
20 almoço será registrado, sendo portanto quatro registros diários **b)** No dia 14 de outubro encaminhamos
21 aos Departamentos ofício ATAc. 05872016 referente às informações sobre as solicitações de novos cargos
22 de Prof. Titular, para o próximo processo de avaliação conjunta, a ser remetido à CAA. As planilhas e as
23 propostas, que deverão ser aprovadas pelos Conselhos de Departamentos deverão ser encaminhadas à
24 Administração de forma impressa e por email, conforme solicitado no ofício supra citado,
25 impreterivelmente até o dia 18 de novembro de 2016. **c)** Os Grupos de Trabalhos criados para apresentar
26 proposta de criação do Novo Departamento apresentaram a proposta do Projeto Acadêmico e a mesma foi
27 encaminhada ontem aos Departamentos que abrigam os cursos e docentes dos “novos cursos”.
28 Solicitamos que após análise dos Conselhos de Departamentos a documentação seja encaminhada à
29 ATAc, impreterivelmente até o dia 28/11/16, a fim de ser apreciada pela CAU e incluída na pauta da
30 Congregação de 13/12/16. **d)** Eu e o Professor Antonio Carlos estivemos ontem no Conselho Universitário
31 em uma reunião bastante longa e foram aprovados itens importantes que diz respeito às atividades
32 acadêmicas, como aquele processo da Comissão Permanente de Avaliação. Após algumas horas de
33 discussões a Resolução foi aprovada com 63 votos a favor, 36 contrários e 09 abstenções. Vocês se
34 lembram de várias coisas, eu diria apenas aqui que um ponto bastante positivo desse processo de
35 avaliação é que o processo passa a ficar coerente com os projetos acadêmicos dos departamentos e
36 unidades. Nós temos, a partir desse processo a oportunidade de criar nossos projetos acadêmicos e
37 avaliar nossos docentes de acordo com o projeto que foi criado. Acho que isso foi um grande avanço, o
38 processo demorou bastante tempo, nós que somos da área de aplicação temos reclamado que não se
39 valoriza a atividade clínica e isso é uma coisa que a Diretoria está preocupada com que os docentes não
40 percam seu foco pois isso é a nossa cara. Se de repente as pessoas passam a focar só em processos de
41 ascensão em carreira nós não teremos bons profissionais de aplicação e acho que agora temos a
42 oportunidade de definir isso em nossos projetos acadêmicos. O outro item discutido foi o Estatuto
43 Docente e também foi aprovado. O terceiro item foi a extensão do PIDV. Vocês se lembram que o número
44 de inscritos foram 1455, que foi dividido em três grupos de funcionários: na primeira parte foram
45 contemplados 398 funcionários já aprovados pelo Co no valor a ser despendido de 122 milhões. O
46 segundo é aquele que atingiu o chamado público alvo sendo 507 funcionários, que obedeciam todos os
47 critérios de demissão, e o terceiro era o público ampliado, abrangendo 550 funcionários, dando um total
48 de 1455. Foi submetido a votação, o dispêndio a ser gasto e foi apresentado o reflexo econômico disso
49 para 2018 que passa a ficar positivo quando se inclui todo o grupo de funcionários, do ponto de vista do
50 que se economiza versus o que se gasta. Então foi votado inicialmente o item da expansão do PIDV e isso
51 foi aprovado com 75 votos favoráveis e 24 contrários e depois foi votado a segunda parte que seria a
52 ampliação para o público geral ou se ficaria só no meio termo, e foi aprovado também com 69 votos e
53 portanto está aprovado o PIDV. Temos 1455 funcionários na Universidade, sendo 48 deles da FMRP.
54 Problemas surgirão certamente e teremos que solucioná-los com o tempo. **e)** As Diretrizes Orçamentárias
55 também foram aprovadas no Conselho Universitário. **2. PALAVRA AOS SENHORES CONSELHEIROS:**
56 **Senhor Presidente** “Sem mais manifestações, vamos então à Ordem do Dia”. **2 – ORDEM DO DIA: 01 –**
57 **COMISSÃO DE CORPO DOCENTE – 1.1. HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL ELABORADO PELA**
58 **COMISSÃO JULGADORA. CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS PARA O PROVIMENTO DE 01 (UM)**
59 **CARGO DE PROFESSOR TITULAR, REF. MS-6, EM RDIDP, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE**
60 **BIOMECÂNICA, MEDICINA E REABILITAÇÃO DO APARELHO LOCOMOTOR – ÁREA DE**
61 **ANESTESIOLOGIA. CANDIDATOS: GABRIELA ROCHA LAURETTI, LUIS VICENTE GARCIA E JYRSON**
62 **GUILHERME KLAMT. Parecer da Comissão de Corpo Docente. Senhor Presidente:** “Lembrando que
63 Professora Gabriela entrou com uma manifestação, conforme consta em Pauta e solicita que o CTA avalie
64 isso”. **Conselheiro Jorge Elias Junior:** “Em relação ao que foi discutido na CCD, trata-se de uma
65 homologação igual aos demais concursos que tratamos, com um detalhe, que não sei se é essa questão,
66 que sinceramente nós não tivemos esse material no momento da reunião, chegou posteriormente e
67 quando vi o título pra mim estava simples a homologação, mas na discussão o que é ocorreu é que um
68 dos professores entre os membros da banca fez a indicação que não corresponde a nota, esse seria o
69 detalhe, mas uma coisa que já depreendi e posso adiantar se estiver errado é que isso não muda o
70 resultado do concurso”. **Senhor Presidente:** “Só para esclarecimento deste Colegiado, nesse caso da nota
71 diferente da indicação citado pelo Professor Jorge, a Professora Gabriela foi indicada mesmo tendo a nota

1 mais baixa”. **Conselheiro Jorge Elias Junior:** “Como eu disse, eu não tive oportunidade de tomar
2 conhecimento antes e discutir no momento, mas a homologação ocorreu pela CCD”. **Conselheiro**
3 **Claudio Henrique Barbieri:** “Eu fiz questão de não participar desse concurso por razões óbvias pois
4 qualquer que fosse o vencedor os outros dois ficariam bastantes chateados comigo. O que aconteceu é,
5 usando uma linguagem de turfe, o azarão correndo por fora ganhou a corrida. Isso, claro que não satisfaz
6 os outros dois candidatos que, teoricamente, teriam melhores condições, como colocado no quadro
7 comparativo que a Profa. Gabriela coloca em sua petição. Mas, como ocorreu em outro concurso do qual
8 eu também fui vítima, isso é legal. Eu acho que estávamos com uma expectativa X, e Y e Z não eram
9 expectativas e o vencedor acabou sendo Z. Eu não sei o que a gente pode fazer. Cancelar o concurso? Não
10 sei se seria o caso, até porque a argumentação da Professora Gabriela é subjetiva, não é?” **Senhor**
11 **Presidente:** “Só para esclarecimento, a Professora Gabriela conversou comigo a semana passada, não se
12 trata de um recurso e sim uma manifestação da Professora Gabriela, dentro do prazo legal e cabe a esse
13 CTA, por delegação da Congregação, homologar ou não o Concurso: o que a Professora Gabriela solicita é
14 a anulação do voto do Professor Orlando e uma vez restando os candidatos Jyrson e Gabriela, ela solicita
15 que esse CTA utilize o voto de Minerva no lugar do voto do Professor Orlando. O que ela alega é que o
16 Professor Orlando declarou publicamente que ele tinha laços de amizade no concurso, não declarando
17 por quem seriam esses laços, mas declarou publicamente. Num segundo ponto ela faz uma tabela
18 comparando seu currículo ao do Professor Jyrson, mostrando uma clara superioridade de sua pessoa
19 sobre o candidato citado, mas se observarmos, a Professora Gabriela recebeu notas mais altas de todos os
20 examinadores no currículo e recebeu a nota mais baixa na arguição e na prova oral de erudição, mas no
21 currículo isso está estabelecido. Eu consultei a Procuradoria Jurídica qual seria o nosso papel nessa
22 história, que seria homologar ou não o concurso. Esse CTA pode não homologar o concurso mas fazendo
23 isso ele não pode dar o voto de Minerva, ele não pode desclassificar um elemento da banca porque o
24 conceito é se você tem, teoricamente, um elemento da banca contaminado, ele vai contaminar a banca
25 toda, portanto isso não se aplica. O CTA poderia até dar voto de Minerva caso houvesse um empate, dois
26 votos pra A, dois para B e um para C, e teríamos um empate entre A e B e assim teríamos que opinar,
27 pois a banca poderia deixar a decisão para o CTA, mas não é o caso, então também não cabe, do ponto de
28 vista legal, essa alternativa. Outra coisa que fui ver também é que logo na primeira argumentação ela
29 alegava que o Professor Orlando não fazia parte da banca e que o Concurso não tinha transcorrido de
30 acordo com as normas, na realidade depois ela mesmo concordou, viu com a Assistente Acadêmica, que
31 tinha passado na Congregação e todos os processos legais tinham sido obedecidos, a nossa Assistência
32 Acadêmica é muito rigorosa com os trâmites e esse concurso obedeceu todos os trâmites legais, e foi
33 portanto uma decisão exclusiva da banca da qual a própria Professora Gabriela reconhece que a banca é
34 soberana, e isso é algo difícil a se contestar. Então o nosso papel aqui é homologar ou não, caso houvesse
35 um acolhimento parcial da alegação e o CTA não homologasse, o concurso seria cancelado e isso que tem
36 que ficar claro e não poderíamos dar o voto de minerva. Eu conversei com a Professora Gabriela, ela
37 realmente está indignada, ela gostaria de fazer a manifestação, é um direito dela fazê-la, então esses são
38 esclarecimentos necessários ao colegiado para a decisão de homologar ou não o concurso, se alguém
39 desejar mais esclarecimentos sobre essa homologação, estamos a disposição. Então, os que forem
40 favoráveis a essa homologação, votem SIM. Não havendo mais manifestações, está em votação”. Pelo
41 painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim: 12 (doze); Não: 04 (quatro); Abstenção: 01 (uma).
42 Total de votantes: 17 (dezessete). **1.2. HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL ELABORADO PELA**
43 **COMISSÃO JULGADORA. CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS PARA O PROVIMENTO DE 01 (UM)**
44 **CARGO DE PROFESSOR TITULAR, REF. MS-6 EM RDIDP, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE**
45 **OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO – ÁREA DE**
46 **OFTALMOLOGIA, CANDIDATOS: EDUARDO MELANI ROCHA E SIDNEY JULIO DE FARIA E SOUSA.**
47 **Parecer da Comissão de Corpo Docente. Senhor Presidente:** “Não havendo manifestações, está em
48 votação”. Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim: 16 (dezesseis); Abstenção: 01 (uma).
49 Total de votantes: 17 (dezessete). **1.3. HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL ELABORADO PELA**
50 **COMISSÃO JULGADORA. CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO**
51 **DE LIVRE-DOCENTE, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E IMUNOLOGIA – ÁREA DE**
52 **BIOQUÍMICA ESTRUTURAL. CANDIDATO: VITOR MARCEL FAÇA. Parecer da Comissão de Corpo**
53 **Docente. Senhor Presidente:** “Não havendo manifestações, está em votação”. Pelo painel eletrônico
54 obtém-se o seguinte resultado: Sim: 17 (dezessete). Total de votantes: 17 (dezessete). **1.4.**
55 **HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL ELABORADO PELA COMISSÃO JULGADORA. CONCURSO**
56 **DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE, JUNTO AO**
57 **DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA – ÁREA DE NUTROLOGIA. CANDIDATO: SELMA FREIRE DE**
58 **CARVALHO DA CUNHA. Parecer da Comissão de Corpo Docente. Senhor Presidente:** “Não havendo
59 manifestações, está em votação”. Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim: 17
60 (dezessete). Total de votantes: 17 (dezessete). **1.5. HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL**
61 **ELABORADO PELA COMISSÃO JULGADORA. CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A**
62 **OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA –**
63 **ÁREA DE NUTRIÇÃO E METABOLISMO. CANDIDATOS: ANDERSON MARLIERE NAVARRO E PAULA**
64 **GARCIA CHIARELLO. Parecer da Comissão de Corpo Docente. Senhor Presidente:** “Não havendo
65 manifestações, está em votação”. Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim: 17
66 (dezessete). Total de votantes: 17 (dezessete). **02 – PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO - 2.1. MARIO**
67 **FRANCISCO PEREIRA JURUENA, PROFESSOR DOUTOR, MS-3, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE**
68 **NEUROCIÊNCIAS E CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO, PRORROGAÇÃO PELO PRAZO DE 365 DIAS,**
69 **A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017, PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE PÓS-**
70 **DOUTORADO JUNTO AO KING’S COLLEGE LONDON, NO REINO UNIDO. Parecer do relator,**
71 **Professor Doutor Francisco Silveira Guimarães. Senhor Presidente:** “Não havendo manifestações, está

em votação”. Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim: 17 (dezessete). Total de votantes: 17 (dezessete). A seguir, o Senhor Presidente sugeriu que os itens 3.1 e 3.2 fossem votados em bloco, sem prejuízo de destaques, o que foi aceito pelo colegiado: **03. RELATÓRIOS DE AFASTAMENTO - 3.1. SILVIO ANTONIO FRANCESCHINI, MÉDICO, SUPERIOR, LOTADO NO CENTRO DE SAÚDE-ESCOLA, PELO PERÍODO DE 13 A 17 DE OUTUBRO DE 2016, SEM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DAS DEMAIS VANTAGENS DO CARGO, PARA PARTICIPAR DO “2016 GLOBAL HPV SASS: SEE HOW FAR WE’VE COME, IMAGINE HOW FAR WE’LL GO”, EM MADRID, ESPANHA. Parecer do relator, Professor Doutor Klaus Hartmann Hartfelder e 3.2. LUIZ GARCIA MANDARANO FILHO, MÉDICO, SUPERIOR, LOTADO NO CENTRO DE SAÚDE-ESCOLA, PELO PERÍODO DE 29 DE AGOSTO A 23 DE SETEMBRO DE 2016, SEM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DAS DEMAIS VANTAGENS DO CARGO, PARA PARTICIPAR DE ESTÁGIO NO DEPARTAMENTO DE ORTOPEDIA – CIRURGIA DE MÃO, NO MASSACHUSETTS GENERAL HOSPITAL/HARVARD MEDICAL SCHOOL, EM BOSTON, EUA. Parecer do relator, Professor Doutor Antonio Carlos dos Santos. Senhor Presidente:** “Não havendo manifestações, está em votação”. Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim: 17 (dezessete). Total de votantes: 17 (dezessete). **04. RELATÓRIOS DE ATIVIDADES REFERENTES AO ESTÁGIO DE EXPERIMENTAÇÃO - 4.1. RAFAEL SILVA ROCHA, PROFESSOR DOUTOR DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR E BIOAGENTES PATOGÊNICOS, APRESENTAÇÃO DE SEU 1º (PRIMEIRO) RELATÓRIO DE ATIVIDADES. Parecer do Relator Professor Doutor Amaury Lellis Dal Fabbro. Senhor Presidente:** “Não havendo manifestações, está em votação”. Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim: 17 (dezessete). Total de votantes: 17 (dezessete). **4.2. KATIUCHIA UZZUN SALES, PROFESSORA DOUTORA DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR E BIOAGENTES PATOGÊNICOS, APRESENTAÇÃO DE SEU 1º (PRIMEIRO) RELATÓRIO DE ATIVIDADES. Parecer do relator Professor Doutor Amaury Lellis Dal Fabbro. Senhor Presidente:** “Não havendo manifestações, está em votação”. Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim: 17 (dezessete). Total de votantes: 17 (dezessete). **4.3. GERSON ALVES PEREIRA JUNIOR. PROFESSOR DOUTOR DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA E ANATOMIA, APRESENTAÇÃO DE SEU 2º (SEGUNDO) RELATÓRIO DE ATIVIDADES. Parecer do relator, Professor Doutor Eduardo Melani Rocha. Conselheiro Eduardo Melani Rocha:** “Eu tive a oportunidade analisar em bloco com o item seguinte, proposta de mudança de regime, eu procurei apontar os itens onde exatamente estavam as fragilidades para procurar justificar o que vem no próximo item que é a questão da mudança de regime de trabalho. Mas aí o projeto indicava algumas questões de formato e conteúdo, indicando algumas propostas que exigiriam colaboração e intervenção de mais de uma Unidade e outros professores, com objetivos e justificativas sem referências embasando as afirmações e finalmente uma análise de parâmetros que pudessem ter avaliado esse projeto mais adiante. Então seria esse projeto com bastante dificuldade para uma análise favorável do ponto de vista científico mas nesse momento estamos aprovando aqui o relatório relativo ao biênio 2014-2016. **Senhor Presidente:** “Passarei a palavra ao Chefe de Departamento, o Professor Silvio e só esclarecendo, nós estamos analisando as atividades referente ao relatório do período 2014-2016. Em seguida a gente tem a questão da mudança do regime de trabalho do Professor Gérson proposta pelo DCA”. **Conselheiro Silvio Tucci Junior:** “Em relação a esse parecer do Professor Helio Carrara o Conselho do Departamento aprovou e também aprovou esse relatório que o Professor Gérson enviou”. **Senhor Presidente:** “A Assistência Acadêmica me chama atenção na mesa para a informação que o Departamento aprovou esse relatório em RTC. Ele não é credenciado pela CERT no momento, mas o seu regime de trabalho é o RDIDP”. **Conselheiro Silvio Tucci Junior:** “O Departamento aprovou o regime em RTC, mas no momento ainda está em RDIDP”. **Senhor Presidente:** “Eu notei quando li a documentação do Professor Silvio, eu fiz essa menção, então o Conselho aprovou já o RTC também, que é o segundo item, mas primeiramente o Conselho foi favorável ao relatório”. **Conselheiro Antonio Carlos dos Santos:** “Acho que trata-se de um assunto complicado, inclusive já está judicializado, eu acho que aprovar o relatório é jogar lenha na fogueira, vamos dar mais um argumento de incoerência. Se ele for aprovado em RDIDP fica esquisito propor a ele um Regime de RTC se ele tem um relatório em RDIDP aprovado, então o correto, para ser coerente com a segunda parte, teríamos que reprová-lo em RDIDP e dizer que estaria aprovado em RTC”. **Senhor Presidente:** “Como o Professor Silvio encaminhou, ‘considerando os aspectos acima descritos, mesmo tendo o parecer favorável pelo Professor Carrara, e pela aprovação do referido parecer pelo Conselho de Departamento, com seis votos favoráveis, um contrário e duas abstenções, o Departamento de Cirurgia manifesta interesse em que seu regime de trabalho seja em RTC, pois há dúvida sobre o desempenho do docente nas atividades de ensino, dessa forma o Departamento considera o RTC a melhor proposta de regime para contemplar o trabalho do docente”. **Conselheiro Antonio Carlos dos Santos:** “A minha proposta é que o CTA não aprove o relatório por causa dessa observação. Não aprovando o relatório a gente analisa a mudança de regime dele”. **Conselheiro Silvio Tucci Junior:** “No passado, Professor Antonio Carlos, ainda na gestão do Professor Orlando, houve diferentes pareceres a respeito, o Professor Orlando solicitou a várias pessoas que emitissem parecer. Isso foi encaminhado à CERT, solicitando o Regime de Turno Parcial, RTP. A CERT nos respondeu, e isso está no processo, que o RTP faria com que o Professor Gérson ficasse basicamente apenas com a Graduação, a parte que está justamente mal avaliada. Então a CERT sugere que o Departamento visse outro esquema que não o RTP, onde o Professor pudesse fazer as atividades de pesquisa. Seria então o RTC, o turno das 24 horas semanais. **Senhor Presidente:** “Nós da Diretoria tivemos essa conversa com a CERT e eles explicaram isso que o Professor Silvio comentou, que seria um pouco incoerente colocar o docente em RTP com a alegação atual, mas o fato de se aprovar o relatório dizendo que ele é compatível com o RTC e depois aprovar o RTC no item seguinte nos dá um pouco mais de embasamento. Há razão no questionamento do Professor Silvio mas eu acredito que o inverso dê mais embasamento jurídico. A Assistência Acadêmica me lembra que na COTA CERT consta: ‘o relatório pode ser aprovado no âmbito da CERT com recomendação ao docente que procure gerar indicadores para

1 comprovar a qualidade de seu trabalho docente. Resta analisar a proposta de mudança do docente para
2 o Regime de Tempo Parcial encaminhado pela Unidade, a pedido do Conselho do Departamento de
3 Cirurgia e Anatomia' e aí eles fazem a ponderação de que a proposta não parece bem idealizada: 'de fato a
4 legislação atribui ao docente em RTP apenas obrigações na área de ensino, justamente aquela em que se
5 encontraram dúvidas sobre o desempenho do docente. Se ele for transferido para o RTP, ao que tudo
6 indica, os setores de pesquisa e extensão do departamento ficarão prejudicados sem que haja melhoria na
7 oferta de disciplinas. Isso considerado convém remeter os autos para a Unidade para que o departamento
8 contemple essa reestruturação e se julgar adequado reestruture sua proposta de forma a melhor alinhá-la
9 com sua programação de trabalho', em resumo essa é a COTA CERT". **Conselheiro Silvio Tucci Junior:**
10 "A impressão que tenho é que esse relatório dele não iria contra a solicitação do RTC. Aliás vale a pena
11 lembrar que ele está em atividade didática por força de uma liminar que tem mais de ano, que não foi
12 julgada e a própria juíza nem se manifestou mais". **Conselheiro Eduardo Melani Rocha:** "Gostaria de
13 esclarecer porque meu parecer foi favorável. Esses últimos dois anos foram completamente atípicos, do
14 ponto de vista assistencial ele acabou se ausentando das atividades. O grupo que ministra as disciplinas
15 do eixo de emergência pediu para excluí-lo das disciplinas do eixo, a parte de produção científica é bem
16 modesta, seriam três artigos não indexados, captação de recursos não houve, o projeto é modesto para os
17 próximos anos, então considerando que ele passou boa parte do tempo ministrando aulas em outras
18 unidades como São Carlos, em outras unidades do Campus, o que estava ali é o que foi possível, então
19 estou tentando resumir um histórico de dois anos bem atípicos de conflito, envolvendo sindicância,
20 envolvendo a Unidade em várias instâncias apontando problemas e tentando encontrar a saída, mas que
21 não houve mea culpa em nenhuma situação. Então eu digo que o próximo item, da mudança de regime
22 estivesse em discussão agora, antes desse relatório, ficaria mais claro e mais simples de entender essa
23 questão. **Senhor Presidente:** "Só um esclarecimento, eu entendo que a questão da ordem não é tão
24 importante porque na COTA CERT ele coloca que nessas condições o relatório de 2012 e 2014 pode ser
25 aprovado mas se avalia o que ele fará depois. Então isso é permitido ao Conselho de Departamento
26 também dizer que aprova o que ele fez agora mas avalia que ele seja passado para outro regime, isso é
27 legal pois a própria CERT está fazendo isso, pois o relatório 2012 e 2014, que gerou toda essa confusão,
28 foi considerado aprovado. O departamento analisou novamente, aprovou o que ele fez, mas se manifestou
29 pela mudança de regime para RTC, os assuntos estão separados em dois itens, mas está claro que o
30 conselho do DCA analisou as duas coisas". **Conselheiro Eduardo Melani Rocha:** "O ofício do Professor
31 Silvio sim mas a demanda junto a CERT, que é o que estamos falando, existe em aberto a aprovação do
32 relatório 2012 e 2014". **Senhor Presidente:** "Não, não está em aberto. O relatório de 2012 e 2014 está
33 aprovado. Estamos analisando o relatório 2014 e 2016". **Conselheiro Eduardo Melani Rocha:** "Nesse
34 momento sim, existem duas tendências junto a CERT, o pedido pregresso não foi concluído e agora o
35 2014 e 2016 acumulou, temos dois anos discutindo essa questão junto a CERT, há duas respostas a
36 serem dadas". **Senhor Presidente:** "O relatório de 2012/2014 não está em discussão, apenas o relatório
37 2014/2016 e a mudança de regime". **Conselheira Marisa Marcia Mussi:** "Eu gostaria, se possível, que
38 o Professor Silvio nos esclarecesse um pouco mais sobre a questão da aprovação pelo Departamento de
39 Cirurgia. Qual é a percepção sobre a possibilidade dele permanecer no departamento inclusive sem a
40 mudança de regime, porque o parecer atual (e nós já sabemos que houve um conflito dele com o
41 departamento de cirurgia) está revelando as atividades que o Professor fez mas não foram na Faculdade
42 de Medicina, praticamente todas as atividades desenvolvidas foram na FEA, na Escola de Enfermagem,
43 no Programas de Bioengenharia de São Carlos, no curso de Bioinformática, então parece-me que ele
44 buscou fora do Departamento as oportunidades para desenvolver o que ele conseguiu em termos de
45 pesquisa, etc, sendo que ele está afastado das atividades de ensino e assistência". **Senhor Presidente:**
46 "Não totalmente, pois há uma liminar garantindo duas disciplinas". **Conselheira Marisa Marcia Mussi:**
47 "Sim, mas na prática, inclusive uma disciplina mudou de prática para a distância e ele foi excluído, na
48 prática ele, apesar da liminar, está com uma atividade muito restrita junto ao Departamento de Cirurgia,
49 e qual é a perspectiva de desenvolvimento adicional que esse docente terá junto ao Departamento de
50 Cirurgia, porque senão o CTA estará aprovando um relatório que ele desenvolveu em outras instituições,
51 em departamentos que não pertencem e qual será a contribuição que esse indivíduo dará pelo projeto do
52 departamento, que agora seremos cobrado pelo projeto do departamento, pela inserção dos docentes, qual
53 será a inserção dele no departamento? Não sou contrária a aprovar o parecer, mas me parece estranho
54 estarmos até propondo uma mudança de regime porque ele se adequaria melhor. Então ele fará
55 pesquisa? Será que ele terá espaço pra fazer isso junto ao departamento de Cirurgia e Anatomia da
56 FMRP? **Conselheiro Silvio Tucci Junior:** "Quando assumi a chefia do DCA em maio do ano passado,
57 recebi alguns documentos que estavam guardados relatando queixas sobre o Professor em relação ao seu
58 comportamento com o restante do grupo de trabalho. Ele foi contratado em uma vaga conseguida pelos
59 outros docentes da Disciplina de Urgência e Emergência. Esses documentos foram encaminhados pelos
60 Professores Sandro e Pazin ao Chefe do DCA na época e, que eu saiba não foi tomada nenhuma conduta.
61 Um pouco antes de em assumir a Chefia do DCA, numa sessão do CTA passou o primeiro relatório dele e
62 a relatora, Professora Marisa, comentou que era o mesmo projeto sem nenhuma modificação nos últimos
63 dois anos. Nesse mesmo momento o Professor Carlotti, então Diretor e Presidente do colegiado, comentou
64 que havia recebido uma carta dos componentes do grupo da Urgência e Emergência declarando que não
65 havia mais condições de trabalho conjunto e estavam retirando o Professor Gérson da parte de atividades
66 do grupo da Urgência e Emergência. Isso voltou para o Departamento e logo que assumi veio a liminar da
67 Juíza dizendo que precisava reintegrá-lo às atividades didáticas do Eixo de Urgência. O Professor
68 comentou que com essa saída e o não recredenciamento CERT e em consequência disso a cessação da
69 assessoria, ele estava perdendo 40% do salário. Na prática o salário dele não sofreu alteração, o que ele
70 não estava mais recebendo era o pagamento dos plantões". **Senhor Presidente:** "Nessa avaliação acho
71 importante vermos a análise que a CERT fez, essa análise do parecer na realidade foi após conversas com

1 o próprio departamento e com a diretoria, eles queriam entender toda essa situação. 'O interessado teve
2 bom desempenho nas atividades de pesquisa e extensão, no ensino as manifestações dos estudantes
3 reproduzidas nas folhas 175 a 178 do processo, em número relativamente reduzido são ora positivas, ora
4 negativas. O quadro comparativo constante às folhas 425, que se refere a disciplina RCG-432 – Sistema
5 Digestivo, mostra um desempenho abaixo da média dos docentes. O interessado foi responsável por outras
6 disciplinas sobre o resultado das quais não há informação. Mais objetivamente constata-se que a integração
7 de ensino entre o trabalho do interessado e dos demais docentes interessados pela disciplina do eixo ficou
8 bem abaixo do que a Unidade almejava. A Comissão sindicante que estudou o programa concluiu que
9 nenhuma infração ética ou disciplinar pode ser comprovada, mas que o interessado pode ter sido
10 responsável pela falta de integração entre suas atividades e do grupo de demais docentes. Nessas
11 condições o relatório pode ser aprovado no âmbito da CERT com recomendação ao docente que procure
12 gerar indicadores para comprovar a qualidade de seu trabalho docente. Resta analisar a proposta de
13 mudança do regime', então veja, não há pendências sobre o relatório anterior. O que é possível é aprovar o
14 relatório e recomendar o RTC". **Conselheiro Antonio Carlos dos Santos:** "Reconheço os argumentos,
15 inclusive pelo aspecto legal que não tenho condições de analisar, então mantenho minha posição pessoal
16 de que deveríamos recusar esse relatório, mas enfim, não vou propor contra o encaminhamento que está
17 sendo dado. Acho que no fundo a gente vive o problema da instituição de que uma vez feito concurso a
18 estabilidade está adquirida, isso é uma coisa que terá que ser reavaliada no futuro, que gera esse tipo de
19 problema, uma incompatibilidade absoluta entre o trabalho dele e do grupo e a gente não pode optar.
20 Nessa situação, inclusive quando avalei o trabalho do Professor Gérson, fiz uma relatoria, reconhecia que
21 no papel, aparentemente ele desempenhava todas as suas funções, por isso ficava sempre difícil recusar
22 um relatório dele, porém era óbvio a incompatibilidade dele com o grupo, então nessas condições a gente
23 tem que opinar se ficar com o docente individual ou o grupo, uma vez estabelecida essa
24 incompatibilidade. Então, por fazer opção pelo grupo que eu voto contra, mas não questiono o
25 encaminhamento". **Senhor Presidente:** "Temos então dois itens em análise, o relatório e a cota CERT, e
26 na análise da cota CERT que foi relatado também pelo Professor Eduardo o Conselho do Departamento
27 também foi favorável ao regime de RTC. Na realidade não vejo ilegalidade em se aprovar o relatório de
28 atividades com essa questão de se aprovar o regime de trabalho, isso não é ilegal e talvez não seja
29 incoerente pois a própria CERT fez essa consideração, falou que o relatório anterior foi aprovado mas
30 queria discutir o regime de trabalho. Acho que até para esclarecer podemos ver o relatório do próximo
31 item, que temos em tela. Então são esses dois relatórios que temos que votar, essas coisas são ligadas na
32 realidade e esse levantamento que o Professor Antonio Carlos fez é pertinente. Estamos agora no item 4.3
33 e podemos analisar o relatório de atividades do período probatório, com parecer favorável, dizendo que há
34 atividades de pesquisa mas que são necessários alguns reparos no projeto. Algum esclarecimento mais?
35 Não havendo manifestações, está em votação". Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim:
36 07 (Sete); Não: 04 (quatro), Abstenções: 05 (cinco). Total de votantes: 16 (dezesseis). **05. ANÁLISE DA**
37 **COTA CERT Nº 101/2016, REFERENTE AO PRIMEIRO RELATÓRIO BIENAL DAS ATIVIDADES DO**
38 **PROFESSOR GÉRSON ALVES PEREIRA JUNIOR, NO RDIDP, E INDICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO**
39 **REGIME DE TRABALHO DO INTERESSANDO, PELO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA E ANATOMIA,**
40 **DO RDIDP PARA O RTP. Parecer do relator Professor Doutor Eduardo Melani Rocha. Conselheiro**
41 **Silvio Tucci Junior:** "No passado houve uma outra votação, passou duas vezes aqui no CTA e depois
42 passou na Congregação também com cinquenta votos favoráveis a solicitação de mudança. Vai precisar
43 passar na Congregação de novo, agora"? **Senhor Presidente:** "Essa atual passará somente no CTA. Não
44 havendo manifestações, está em votação". Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim: 15
45 (quinze); Abstenção: 01 (uma). Total de votantes: 16 (dezesseis). Não havendo mais assuntos a serem
46 tratados, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às
47 12h10min. Do que para constar, eu Renata Ap. Terra Cazarotti, Assistente Técnico
48 Acadêmico, lavrei esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes a Sessão em que
49 for discutida e aprovada e por mim assinada.